EIXO.RI.21050164

Itirapina, 18 de maio de 2021.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

24 MAI 2021

Presidente

Ao Senhor
Rogério Teixeira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Assunto: Ofício nº 465/2021

Excelentíssimo Senhor,

Saudando-o cordialmente, a **Concessionária de Rodovias Piracicaba Panorama S.A. ("EIXO-SP")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.146.575/0001-64, concessionária de serviço público, responsável pela operação do sistema rodoviário constituído pelo Lote 30, vem por meio deste, em resposta à correspondência em referência, expor o quanto abaixo segue:

Em atenção ao vosso Ofício, questionando quando serão tomadas as providências de alteração do contrato de Concessão, se o projeto de lei nº866/21 for sancionado pelo presidente, entendemos que essa indagação deva ser remetida à ARTESP, à qual efetivamente, poderá efetuar os ajustes necessários, através de aditivos contratuais.

Salientamos que a proposta também determina que as concessões firmadas antes da lei, nas quais não seja possível adotar o sistema de livre passagem, tenham a possibilidade de termo aditivo para viabilizar benefícios tarifários a usuários frequentes, nesse caso já há previsão na EixoSP em disponibilizar o sistema DUF – Desconto para Usuário Frequente, o qual, nos termos do Edital e contrato de concessão, irá beneficiar o usuário de veículos de passeio que utiliza as rodovias sob concessão da EIXO-SP de forma frequente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovando-se os votos de elevada estima e consideração, subscreve-se.

Atenciosamente

Maurício Góes
Relações Institucionais